



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 819

de 21 de dezembro de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 093/2010)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 – LDO exercício de 2010, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635, de 22 de setembro de 2009 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) INICIAL

EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº02.04.01

OBJETIVO:

Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA:

Atendimento dos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento de matérias básicas.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda escolar

Alunos aprovados (%)

95,00

95,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): 43.956.932,12

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº02.04.05

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº12

SUBFUNÇÃO:

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº361

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

FUNDEB – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº2.160

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

60,00

Gasto Prof. Educ. Básica (% mínimo)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 11.847.182,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 819

de 21 de dezembro de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 093/2010)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(X) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº02.04.05

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº12

SUBFUNÇÃO:

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

FUNDEB – DEMAIS DESPESAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.140

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Alunos aprovados (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.395.862,89

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(X) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº02.04.05

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº12

SUBFUNÇÃO:

ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

FUNDEB – DEMAIS DESPESAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº2.140

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Alunos aprovados (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 274.310,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(X) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº02.04.05

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 819
de 21 de dezembro de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 093/2010)

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº12

SUBFUNÇÃO:

ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

FUNDEB – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.160

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

60,00

Gasto Prof. Educ. Básica (% mínimo)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) **6.518.000,00**

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº02.04.05

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº12

SUBFUNÇÃO:

ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIP. PUBLICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 1.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) **306.138,26**

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº02.04.05

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº12

SUBFUNÇÃO:

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 366

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

FUNDEB – DEMAIS DESPESAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº2.140



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 819

de 21 de dezembro de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 093/2010)

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Alunos aprovados (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) **14.635,90**

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: **Nº02.04.05**

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: **Nº12**

SUBFUNÇÃO:

ENSINO ESPECIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: **Nº 367**

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: **Nº0004**

AÇÕES

ATIVIDADE:

FUNDEB – DEMAIS DESPESAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: **Nº2.140**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Alunos aprovados (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) **170,40**

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: **Nº02.04.05**

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: **Nº12**

SUBFUNÇÃO:

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: **Nº 361**

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: **Nº0004**

AÇÕES

ATIVIDADE:

DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE AREAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: **Nº 1.018**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

1,00 Áreas Desapropriadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) **144.000,00**

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta	Órgão	Valor (R\$)
185	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.11	Educação	548.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 819

de 21 de dezembro de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 093/2010)

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
188	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.34	Educação	58.017,45
186	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.13	Educação	15.000,00
178	02.04.05.12.361.0004.2140.3.1.90.34	Educação	30.263,75
179	02.04.05.12.361.0004.2140.3.3.90.30	Educação	25.613,58
181	02.04.05.12.361.0004.2140.3.3.90.36	Educação	13.690,00
183	02.04.05.12.361.0004.2140.3.3.90.47	Educação	3.505,13
184	02.04.05.12.361.0004.2140.4.4.90.52	Educação	10.564,65
192	02.04.05.12.365.0004.2140.4.4.90.52	Educação	1.690,00
193	02.04.05.12.365.0004.2160.3.1.90.11	Educação	304.000,00
194	02.04.05.12.365.0004.2160.3.1.90.13	Educação	63.000,00
196	02.04.05.12.365.0004.1003.4.4.90.51	Educação	1.461,74
197	02.04.05.12.366.0004.2140.3.3.90.30	Educação	5.364,10
202	02.04.05.12.367.0004.2140.3.3.90.30	Educação	9.829,60
670	02.04.05.12.361.0004.1018.4.4.90.61	Educação	6.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de dezembro de 2010.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de dezembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 820

de 21 de dezembro de 2010.

(Projeto de Lei Complementar nº 094/2010)

“Altera a Tabela X e acrescenta Tabela XII na Lei nº 2.405/83 – Código Tributário Municipal”

JOÃO CURY NETO, Prefeito municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Tabela X do Código Tributário Municipal, Lei nº 2.405, de 30 de novembro de 1983, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Tabela X

Tabela para cálculo da Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento

Código Tipo Estab.	Descrição	Período incidência	Unidades Taxadas	Taxa Unitária (R\$)
10000	Produção	Anual	1	(.)
20000	Comércio	Anual	1	(.)
20001	Negociantes em Mercados, Feiras Livres e Logradouros Públicos			
	- veículos	Diário	por veículo	39,45
	- balcão coberto	Diário	1	3,96
	- banca descoberta	Diário	1	2,64
	- vendedores de quaisquer artigos	Diário	1	21,05
30000	Indústria	Anual	1	(.)
40017	Diversões Públicas	Anual	1	(.)
40317	Teatro	Diário	1	40,77
40417	Circo	Diário	1	40,77
40517	Parque de Diversões	Diário	1	40,77
40617	Exposição – exceto destinadas ao comércio	Diário	1	40,77
40717	Competição Esportiva	Diário	1	40,77
40817	Baile	Diário	1	40,77
42317	Outros tipos de diversões	Diário	1	40,77

Art. 2º Fica incluída no Código Tributário Municipal, Lei nº 2.405, de 30 de novembro de 1.983, a seguinte Tabela XII:

Tabela XII

Tabela para cálculo da Taxa para Autorização e Funcionamento para Eventos

Descrição	Período de Incidência	Unidades Taxadas	Taxa Unitária (R\$)
Feiras destinadas ao comércio de veículos automotores	Diário	p/ comerciante	126,31
Feiras destinadas ao comércio de artigos do vestuários e complementos	Diário	p/ comerciante	63,16

Art. 3º Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2011, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2011.

Botucatu, 21 de dezembro de 2010.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de dezembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto